



# Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública

CEARÁ

2021

# APRESENTAÇÃO

A Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública - RECIGP foi instituída pelo Protocolo de Intenções Nº 01/2017, de 14 de dezembro de 2017, celebrado entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Ceará; o Ministério Público do Estado do Ceará; a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Protocolo permite a adesão de outros entes públicos. Até o momento, aderiram à RECIGP a Controladoria Geral da União - Regional do Ceará, a Secretaria de Controle interno do Tribunal Regional Eleitoral, as Controladorias das Câmaras Municipais dos municípios de Maracanaú e de Marco e os órgãos de controle interno das Prefeituras Municipais, conforme mapa.

A Rede foi instalada em 11/06/2018, tendo sido coordenada pela Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará no período 2018-2021. Em junho de 2021, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Sobral foi eleita para a coordenação da RECIGP para o biênio 2021-2022.

A RECIGP tem como objetivos principais:

- Definição de diretrizes em comum para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno;
- Intercâmbio de conhecimentos, informações e soluções de tecnologia da informação;
- Formação de parcerias estratégicas e cooperação mútua entre os partícipes;
- Apoio a ações de fiscalização no âmbito de cada partícipe.

# INTEGRANTES DA REDE ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA DO CEARÁ



# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2019/2023

## Missão

Promover a integração dos sistemas de controle interno do Estado do Ceará para o aprimoramento dos mecanismos de controle da gestão pública.

## Visão

Expandir a Rede até 2023, consolidando um padrão de conhecimentos, diretrizes e práticas de controle interno.

## Valores

- Acessibilidade
- Democracia e equidade
- Eficiência
- Impessoalidade
- Integridade
- Melhoria contínua
- Participação e parceria
- Qualificação profissional
- Sustentabilidade
- Transparência e publicidade

<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>PROJETOS ESTRATÉGICOS</b>
<p>Expandir a adesão à Rede para novos municípios e outras instituições de controle interno.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prospecção de adesão à Rede das controladorias dos Poderes Executivo e Legislativo municipais e dos órgãos federais de controle do Estado do Ceará.</li> <li>• Prospecção para criação dos órgãos centrais de controle interno nos municípios.</li> </ul>
<p>Implantar padrões de diretrizes e práticas de controle interno.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de padrões de diretrizes e práticas de controle interno, contemplando as macrofunções: Controladoria, Auditoria, Ouvidoria e Correição.</li> <li>• Elaboração de metodologia de implantação dos padrões de diretrizes e práticas de controle interno.</li> </ul>
<p>Promover gestão do conhecimento em controle interno no Estado do Ceará.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de Programa de Educação Continuada em controle interno nas modalidades presencial e à distância.</li> <li>• Certificação de profissionais que compõem a Rede.</li> </ul>
<p>Promover o fortalecimento institucional da Rede.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do sistema de comunicação interna e externa.</li> <li>• Celebração de parcerias estratégicas.</li> </ul>

## RESULTADOS OBTIDOS ATÉ 2021

- Elaboração do Planejamento Estratégico da RECIGP;
- Realização do Programa de Educação Continuada em Controle Interno - PECCI pela ALECE, proporcionando 26 cursos e 25 fóruns de capacitação;
- Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a Defensoria Pública Geral do Estado e o Tribunal de Contas do Estado com vistas à utilização do Sistema de Patrimônio;
- Acordo de Trabalho entre a Assembleia Legislativa e a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para utilização da metodologia e ferramenta tecnológica e-Pasf para implantação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades;
- Participação na construção e implantação do Conselho Estadual de Governança Fiscal, instituído pela EC 94/2018;
- Publicação do Diagnóstico do Sistema de Controle Interno dos Municípios do Estado do Ceará;
- Termo de Cessão firmado entre a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para utilização do Sistema de Auditoria (SIGAUDFOR);
- Articulação do Tribunal de Justiça do Ceará e do Ministério Público do Estado do Ceará com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará com vistas à utilização da metodologia do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF.

## PARTÍCIPES DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2017

CHEFES DOS PODERES E ÓRGÃOS	RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO
<b>PODER EXECUTIVO</b> <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b> GOVERNADOR DO ESTADO	<b>ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b> SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
<b>PODER LEGISLATIVO</b> <b>EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO</b> PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ	<b>SILVIA HELENA CORREIA VIDAL</b> CONTROLADORA
<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA</b> PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ	<b>RÔMULO PINHEIRO RIBEIRO</b> AUDITOR CHEFE
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> <b>MANUEL PINHEIRO FREITAS</b> PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ	<b>TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRÍACO</b> COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA
<b>DEFENSORIA PÚBLICA GERAL</b> <b>ELISABETH DAS CHAGAS SOUSA</b> DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO CEARÁ	<b>FRANCISCA CRISTINA FAÇANHA FREIRE</b> ASSESSORA DA CONTROLADORIA GERAL
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b> <b>JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR</b> PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ	<b>FELIPE JORGE FERREIRA KOURY</b> CONTROLADOR

# MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

2021-2023

**Deputado Evandro Leitão**  
PRESIDENTE

**Deputado Fernando Santana**  
1º VICE-PRESIDENTE

**Deputado Dannel Oliveira**  
2º VICE-PRESIDENTE

**Deputado Antônio Granja**  
1º SECRETÁRIO

**Deputado Audic Mota**  
2º SECRETÁRIO

**Deputada Érika Amorim**  
3ª SECRETÁRIA

**Deputado Ap. Luiz Henrique**  
4º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o  
Desenvolvimento do Estado do Ceará

E-mail da Rede Estadual de Controle Interno  
da Gestão Pública: [reci@al.ce.gov.br](mailto:reci@al.ce.gov.br)